

UNISUL

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

BIBLIOTECA

Disposições Internas

Estabelece procedimentos complementares do *Regulamento Interno da Biblioteca* e dá outras disposições.

1 Serviços para o estudante a distância:

1.1 O empréstimo para estudantes do Campus UnisulVirtual será restrito a livros impressos encaminhados via correio (em território nacional) conforme o seguinte fluxo:

- a) envio do material solicitado – a responsabilidade do envio e a despesa de postagem de envio será do Campus UnisulVirtual;
- b) devolução do material solicitado – o estudante deve se dirigir ao correios para devolver o material solicitado dentro do prazo estipulado pela BU. As despesas de postagem do material serão de responsabilidade do estudante.

Parágrafo Único: Este serviço é exclusivo para o estudante do ensino à distância que reside distante de uma das Bibliotecas dos Campi da Unisul.

1.1.2 A multa correspondente aos dias de atraso será controlada pelo carimbo com a data de postagem do material. Essa multa será cobrada via boleto da mensalidade do curso, a ser paga no vencimento posterior, conforme previsão contratual. As demais regras relacionadas a taxas e multas devem ser de acordo com o item 2 deste documento.

1.2 O estudante do Campus UnisulVirtual poderá optar pelo acesso ao conteúdo de um livro por meio de solicitação de cópia em formato digital de pequena parte deste material, respeitando a Lei dos Direitos Autorais - Lei 9610/98, no qual este possui um limite máximo de 10% do total de páginas da obra.

Parágrafo único: O estudante poderá solicitar a digitalização de até 02 obras por vez e a Biblioteca tem o prazo de até 5 dias úteis para atender à solicitação.

2 Taxas e multas:

2.1 Por atraso na devolução de material serão aplicadas multas por material e por dia de atraso, inclusive sábados, domingos e feriados, de acordo com o tipo de empréstimo, conforme segue:

- a) normal – R\$ 1,11 (hum real e onze centavos);
- b) diário – R\$ 1,00 (hum real);
- c) empréstimo especial – R\$ 10,00 (dez reais) pelo não cumprimento do horário acordado para devolução e adicionado mais R\$ 10,00 (dez reais) por dia de atraso.

Parágrafo único: o valor da multa poderá ser reajustado anualmente, de acordo com a aprovação do Conselho Universitário da Unisul (Consun).

2.2 Por perda da placa, chaveiro ou por uso indevido do guarda-volumes, será cobrada uma multa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), da chave R\$ 10,00 (dez reais) e demais custos em caso de uso do serviço de terceiros para recuperação do dano.

2.3 Por danos causados nos materiais da biblioteca serão aplicadas multas de acordo com o tipo de restauro, conforme segue:

- a) Encadernação: (Restauro externo, lombada/costura, folha rasgada e aparas): R\$ 35,00
- c) restauro por página - rasgos, cortes, etc.: R\$ 2,00 (dois reais);
- d) interferência com lápis: R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por página;
- e) interferência com caneta: R\$ 2,00 (dois reais) por página.

Parágrafo único: Para o material danificado que não seja possível a restauração, será solicitado ao estudante sua reposição.

2.4 Os valores de taxas de serviços e penalidades dos professores e colaboradores ativos da Unisul serão debitadas em folha de pagamento, mediante autorização com assinatura. Valores referentes aos estudantes, professores e colaboradores aposentados pela Unisul serão cobrados mediante pagamento convencionado entre as partes.

2.5 Tabela de preços das cópias dos Serviços de Comutação, conforme as Instituições prestadoras, descritos na *home page* da Biblioteca.

3 Lei de Direitos Autorais

O material do acervo da biblioteca só poderá ser fotocopiado em parte, de acordo com a Lei nº 9.610, de 19/2/98, capítulo IV, inciso VI, do artigo 3º.

4 Validade do cadastro e senha de usuário

O cadastro e senha têm validade segundo as categorias de usuários abaixo descritas:

- a) Estudante: durante o período do curso;
- b) Professor e colaborador (ativos): durante o vínculo empregatício com a Unisul.
- c) Professor e colaborador (aposentado pela Unisul): vínculo vitalício.

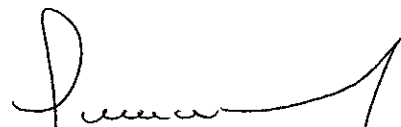
5 Os terminais de consulta à internet são disponibilizados conforme a estrutura de cada biblioteca.

Os computadores com acesso à Internet são, exclusivamente, para pesquisas acadêmicas e utilização do correio eletrônico. Tempo por usuário conforme segue:

- a) Estudante, professor e colaborador (ativo e aposentado) da Unisul, 60 (sessenta) minutos;
- b) Usuário em geral, 30 (trinta) minutos.

6 Estas disposições Internas passam a vigorar a partir de 2 de janeiro de 2019.

Tubarão (SC), 2 de janeiro de 2019.



Heitor Wensing Júnior
Pró-Reitor de Administração e Serviços Acadêmicos

